

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 36ª Sessão Extraordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada ao 10 dias do mês de novembro do ano de 1.997. Aos dez dias do mês de novembro do ano de 1.997, conforme convocação feita na Sessão anterior, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, realizou-se a Sessão supra mencionada. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submeteu a segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/97 que dispõe sobre o enquadramento de cargo no quadro geral de cargos da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências. Votaram contrários à aprovação do Projeto os Senhores Edis: Sebastião Sinésio, Paulo Marques da Fonseca, Antonio Alves de Mira e Paulo Pastre. Votaram favoráveis à aprovação os Senhores Edis José Carlos Greco, Osmar Canesin, Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa e o Edil Laércio Leardini que usando de seu direito de voto na forma regimental votou favorável à aprovação do Projeto. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei nº 040/97. Seguindo entra em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 043/97 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar acordos com a FEPASA e dá outras providências, submetido ao processo de votação nominal todos os Senhores Edis foram favoráveis a sua aprovação. O Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 043/97 em segunda discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores edis na forma regimental.

Paulo Pastre
Sebastião Sinesio
Paulo Marques da Fonseca
Antônio Alves de Mira
Osmar Canesin
José Carlos Greco
Terezinha Aparecida Julião Costa
Laércio Leardini